



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo realizar limpeza de guias/sarjetas e bueiros da Rua Benedito Francisco Alves, antiga 01, especialmente de frente ao número 05, no bairro Parque Bela Vista.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **realizar limpeza de guias/sarjetas e bueiros da Rua Benedito Francisco Alves, antiga 01, especialmente de frente ao número 05, no bairro Parque Bela Vista.**

A pedido dos moradores do Bairro Parque Bela Vista, em especial da rua supra mencionada do Parque Bela Vista, bem como dos moradores das residências ao entorno visto como se encontram as guias e sarjetas da referida rua.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro 2026

**WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA**

